



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº ~~1267~~ /2013 São Luís, 07 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do ATO GDGSET.GP.Nº 678, de 3/10/2013, do TST; a Portaria nº 49, de 2/10/2013, do CNJ, bem como os arts. 236, da Lei nº 8.112/1990, e 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966,

RESOLVE

Art. 1º. Transferir para o dia 31/10/2013 (quinta-feira) as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Na data acima, assim como no dia 1º/11/2013 (sexta-feira), não haverá expediente nesta Justiça do Trabalho.

Art. 3º. Os prazos que porventura se iniciem ou se completem nas datas supracitadas, serão automaticamente prorrogados para o dia 4/11/2013 (segunda-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO